



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0233/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro do **GRUPO DE TRABALHO** para estudos sobre as providências a serem adotadas pela OAB/BA quanto a extinção de Cartórios Extrajudiciais junto ao Tribunal de Justiça e à Assembleia Legislativa da Bahia, Leonellea Pereira, OAB/BA 32.346.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 12 de julho de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA